



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PORTARIA N° 022/2024

Novo Horizonte Oeste/RO, 08 de agosto de 2024

O Presidente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Autoriza o pagamento de diária para o servidor **Srº. Adailto Jerônimo de Sousa**, inscrito no **CPF/MF sob n°. 014.820.382-50**, no cargo de Conselheiro Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste/RO (IPSNH), para que o mesmo possa deslocar-se até a cidade de Ji-Paraná-RO no dia 12,13 e 14 de agosto de 2024., para participar do curso de **XVI CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, com facilitador Milton Moreira.

Artigo 2° - Arbitrar-lhe **03 (três)** diárias, no valor de **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)** cada, perfazendo o valor Total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, para custeio de hospedagem, alimentação, transporte, e outras necessidades não previstas, conforme a Lei Municipal 1423/2022.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
E, cumpra-se.

CARLINDO KLUG
PRESIDENTE
IPSNH

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **CARLINDO KLUG, PRESIDENTE EXECUTIVO IPSNH**, em 08/08/2024 às 13:37, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **192735** e o código verificador **4ABFC451**.

Referência: [Processo nº 3-4/2024](#).

Docto ID: 192735 v1